

# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de julho de 2021.  
OEP/365/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 97/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado encaminhamos as informações exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

  
Rogério Lemos Valverde  
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de julho/2021.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 97/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 97/2021, datado de 16/06/2021, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier e aprovado pela Mesa Diretora no dia 21/06/21, referente **a informações da Atenção Básica, mais precisamente das Unidades de Saúde desta Municipalidade.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

- 1. Apresentamos Relatório elaborado pela Coordenação da Atenção Básica do Município com as respostas pertinentes para Vossa apreciação e**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ao ensejo, ressaltamos que as Licenças expedidas pela Vigilância Sanitária que se encontram vencidas, estão sendo providenciadas, bem como, o AVCB do Corpo de Bombeiros de todas as Unidades de Saúde, conforme documentação anexa.**

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

  
**Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

  
**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

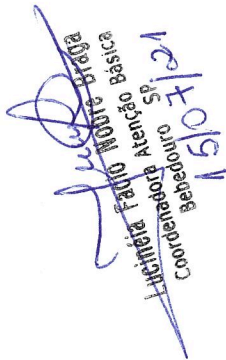
**LUCAS GIBIN SEREN**

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

ESF	BAIRRO	USUÁRIOS	CONCURSADOS	PROCESSO SELETIVO	ALVARÁ VISA	OBS.
Dr. Salim Bonemer Filho	Jd. Itália	5.855	8	14	Vcto 31/07	já com pedido de renovação
Assso Paraíso Cavalcanti de Albuquerque	Santaella	4.154	6	8	Vencida	Pedido de renovação em Janeiro e ainda não recebeu a licença
Dr. Hugo Turchetto	Primavera	5.408	7	7	Vencida	Pedido de renovação em Abril e ainda não recebeu a licença
Dr. Ulisses de Carvalho	Alvorada	4.762	9	7	Vencido	Pedido de renovação em Março ainda não recebeu a licença
Dr. José Mauro Neto	Três Marias	4.383	6	9	Vcto 31/07	já com pedido de renovação
Dr. Moacyr Caldeira	Centro	6.055	10	10	Vcto 31/07	
José Caubi Campello Besso	Rassin Dib	5.065	8	9	Vencido	Pedido de renovação em Fevereiro e ainda não recebeu a licença
Dr. Marinho de Mello Junior	Centenário	6.041	10	5	Vcto 31/07	já com pedido de renovação
Dr. Carlos Galhardo (Dr. Antonio Honório)	União / São Carlos	3.076	10	7	Vcto 31/07	



Dr. Ramiro de Souza Lima	Furquim	4.013	8	4	Vencida	já fez pedido de licença
Dr. Gerolino José de Souza	Laranjeiras	3.618	7	8	Vcto 31/07	
Dr. Ido Damian de Oliveira e Andes	Tropical / Andes	4.640	7	8	Vcto 08/11/2021 e Vcto 31/12/2021	
Dr. João Cambauva	Claudia	4.637	11	9	Vcto 30/07	já com pedido de renovação
Dr. José Mauro Burjaili e Turvinea	Botafogo / Turvinia	1.504	4	4	Vencida	com pedido de renovação em Abril de 2021, porém sem resposta
Dr. Petronio Stamato Reiff	Pedro Pachoal	4.383	6	3	Vencida	Pedido de renovação e sem sucesso
Dr. Ricardo Dias de Toledo	Sanderson	4.345	8	7	20/08/2022	


  
 Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**SESMT**

Serviço especializado em  
Engenharia de Segurança  
e Medicina do Trabalho

Ofício nº 118/2020 – PMB/RH/SESMT

ASSUNTO: Solicitação documentação para Implementação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB) dos estabelecimentos de Saúde da rede municipal.

Prezada Sra.:

Considerando a Norma Regulamentadora NR 23 de 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Decreto Estadual nº 56.819/2011;

Considerando a NBR 12.962/2011 e demais normas e/ou instruções técnicas pertinentes ao processo de Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio;

Considerando a conscientização, prevenção, reconhecimento dos riscos no ambiente de trabalho e a segurança dos servidores e pacientes dos estabelecimentos de Saúde da rede municipal.

O SESMT juntamente com a Administração Municipal, estamos realizando as adequações necessárias nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde para dar prosseguimento na regularização e obtenção do AVCB / CLCB no Setor.

Valho-me do ensejo para apresentar a vossa senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração e fico a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

Bebedouro, 15 de julho de 2021.

  
Marcel Ivan Medeiros

Engenheiro de Segurança do Trabalho - SESMT  
Prefeitura Municipal de Bebedouro-SP.

Ilma. Senhora.

**Dra. Silveria Maria Peixoto Laredo**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Bebedouro

C.C.

Ilma. Sra.

**Soraia Teresinha Coelho**

Dento. Jurídico- SMS



OFÍCIO Nº 064-2021.

Bebedouro, 01 de Junho de 2021.

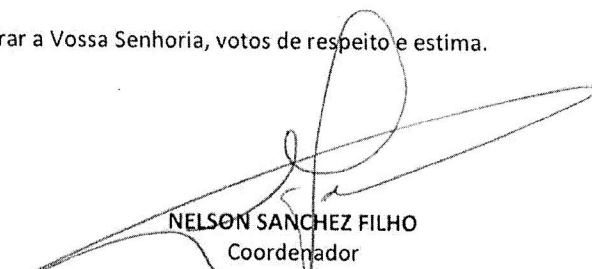
Excelentíssimo Senhor Promotor:

Com meus cordiais cumprimentos a Vossa Senhoria, encaminho resposta ao protocolo emergencial referente ao ofício nº 622/21, ref. IC 14.0208.0000238/2015-3, no qual solicita informações das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, bem como outras Unidades que necessitem de licenciamento pelo órgão de Vigilância Sanitária. Informo que as UBS e ESF estão com licença válida até 31/07/2021, quanto a ESF Dr. Oswaldo Damian de Oliveira a referida unidade encontra-se com licença até 31/12/2021. (conforme cópia em anexo).

As Unidades Antonia Augusto Honorio, Dr. Petrônio Stamato Reiff e Reinaldo Jacobs, estão agendadas inspeção sanitária para a 1ª quinzena do mês de Julho. (conforme protocolos em anexo).

Colocamo-nos à disposição para disposição para eventuais esclarecimentos.

Apraz-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, votos de respeito e estima.

  
NELSON SANCHEZ FILHO  
Coordenador  
Vigilância Sanitária

01/06/2021  
Andrezza  
Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR

DR. HEBERT WYLLYAM VITOR DE SOUZA DE OLIVEIRA  
DD. PROMOTOR  
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBEDOURO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO





**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**BEBEDOURO**

**PROTOCOLO: 21-0621**

**Data: 31/05/2021**

Nº Processo Mãe:  
Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**  
Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**  
Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora** CEVS: **350610201-863-000494-1-7**  
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11** Situação: **Albergante**  
Logradouro: **Avenida HENRIQUE CÂNDIDO DE OLIVEIRA** Número: **s/n**  
Complemento:  
Bairro: **TURVÍNEA**  
Município: **BEBEDOURO** UF: **SP**  
CEP: **14716-015**

**Estabelecimento: 350610201-863-000494-1-7**

**Responsáveis**

ADRIANA MARQUES SALVINO	11247655814	Técnico da atividade principal	COREN	SP	218.404
SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LAREDO	41447956672	Legal	COREN	SP	45.909





**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**BEBEDOURO**

**PROTOCOLO: 21-0620**

Data: 31/05/2021

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	<b>Renovação de Licença Sanitária</b>
Objeto da Solicitação:	<b>Estabelecimento</b>

Atividade Econômica:	<b>ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS</b>		
Tipo de Estabelecimento:	<b>Filial/Mantido</b>	CEVS:	<b>350610201-863-000432-1-4</b>
Razão Social:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b>	Situação:	<b>Albergante</b>
CNPJ / CPF:	<b>45.709.920/0001-11</b>	Número:	<b>555</b>
Logradouro:	<b>Rua PROFESSORA MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA CAMPOS</b>		
Complemento:			
Bairro:	<b>RESIDENCIAL DOUTOR PEDRO PASCHOAL</b>		
Município:	<b>BEBEDOURO</b>	UF:	<b>SP</b>
CEP:	<b>14709-182</b>		

<b>Estabelecimento:</b>	<b>350610201-863-000432-1-4</b>
-------------------------	---------------------------------

<b>Responsáveis</b>				
HILDA APARECIDA DA SILVA CORREIA	08428322899	Técnico da atividade principal	COREN	SP 0149.333
SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LAREDO	41447956672	Legal	COREN	SP 45.909



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**BEBEDOURO**

**PROTOCOLO: 21-0618**

**Data: 31/05/2021**

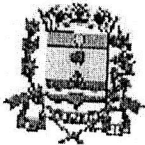
Nº Processo Mãe:  
Tipo da Solicitação: **Renovação de Licença Sanitária**  
Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA**  
Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora** CEVS: **350610201-863-000578-0-0**  
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
CNPJ / CPF: **45.709.920/0001-11** Situação: **Albergante**  
Logradouro: **Rua HENRIQUE TEIXEIRA DE CARVALHO** Número: **645**  
Complemento:  
Bairro: **JARDIM SÃO CARLOS**  
Município: **BEBEDOURO** UF: **SP**  
CEP: **14702-244**

**Estabelecimento: 350610201-863-000578-0-0**

**Responsáveis**

EDNA DE FATIMA CAZEMIRO	12156143811	Técnico da atividade principal	COREN	SP	152854
SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LAREDO	41447956672	Legal	COREN	SP	45.909



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BEBEDOURO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350610201-863-000424-1-2	DATA DE VALIDADE: 31/12/2021
Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO: 21-0469	DATA DO PROTOCOLO: 23/03/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 102 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ISOLADA	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: E. S. F. DR. OSVALDO DAMIAN DE OLIVEIRA	
CNPJ / CPF: 45.709.920/0001-11	
LOGRADOURO: Rua DAS PASSIONISTAS	NÚMERO: 463
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM TROPICAL	
MUNICÍPIO: BEBEDOURO	
CEP: 14702-128	
PÁGINA DA WEB:	UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LAREDO	
CPF: 41447956672	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 45.909	CONSELHO REGIONAL: COREN
	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA REGINA GONZAGA	
CPF: 22342793804	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 07.303/06	CONSELHO REGIONAL: COREN
	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAPHAEL CRUZ BUZZATTO RAMOS	
CPF: 36990372826	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 213492	CONSELHO REGIONAL: CRM
	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BEBEDOURO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BEBEDOURO

LOCAL

19/04/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1622480024699